



## ATA 1/2024 - COPAE/DDE/DG/PT/REITORIA/IFPB

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: [23168.001480.2024-02](#)

Edital Chamada Pública n.º 01/2024 Retificado pelo Edital 02/2024- Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA DO PNAE PARA O CAMPUS PATOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DATA: 27/08/2024 – HORA DE INÍCIO: 09:15 horas.

No dia vinte e sete de agosto dois mil e vinte e quatro, às 09:15 horas, em sessão pública realizada na sala de reunião do Gabinete da Diretoria Geral, localizada no Bloco Acadêmico I do IFPB Campus Patos, com a possibilidade de participação presencial ou à distância dos agricultores familiares e/ou suas organizações, através de videoconferência da plataforma Google Meet por meio do link: <https://meet.google.com/vxt-ankf-skt> reuniram-se a presidente da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, Paloma de Sousa Bezerra, responsável por coordenar a Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPB Campus Patos, acompanhada presencialmente da servidora Jéssyka Pereira de Lima, membro da comissão designada por meio da Portaria Nº 27/2024 - DG/PT/REITORIA/IFPB, de 23 de fevereiro de 2024, composta pelos seguintes servidores: Paloma de Sousa Bezerra, Jéssyka Pereira de Lima, Leonardo Navarro Fernandes Freire, Francisca Sueli de Aquino, Tales Falcão Tinoco de Luna e Luiz Filipe da Mata Sales. Participaram ainda, remotamente, os representantes do proponente grupo informal Sérgio de Oliveira Rocha e Maria das Dores Jesuíno Barros e Francisca Sueli de Aquino ( membro da comissão). Os membros da comissão Luiz Filipe da Mata Sales e Leonardo Navarro Fernandes Freire não puderam participar da sessão devido outras demandas, de aulas e reunião, respectivamente. A sessão objetivou a análise dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda dos agricultores familiares e dos empreendedores rurais interessados na Chamada Pública N.º 01/2024, que visa à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a oferta de lanches a estudantes do IFPB- Patos em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação para habilitação e projeto de venda, no período de 06 de agosto a 26 de agosto de 2024, verificou-se que foram enviadas à essa Comissão, por meio do e-mail [licitacao.patos@ifpb.edu.br](mailto:licitacao.patos@ifpb.edu.br) e/ou presencialmente no protocolo físico do campus, a documentação dos participantes apresentados na tabela abaixo:

PARTICIPANTE/	CATEGORIA
Catoleite- Cooperativa dos produtores de leite e derivados de Catolé do Rocha LTDA	Grupo formal
Coopesca- Cooperativa dos pescadores, aquicultores e agricultores familiares de Camalaú e Região	Grupo formal
Cooperativa Emana Mel do Sertão Paraibana	Grupo formal
Cooperativa Fonte de sabor do Sertão Paraibana	Grupo formal
Sandra Santos Nogueira	Fornecedor Individual
Manoel Pereira da Silva/ Associação de Fechado	Fornecedor Individual/Grupo formal
Sergio de Oliveira Rocha e Maria das Dores Jesuíno Barros	Grupo Informal
João Batista Gonçalves de Queiroz	Fornecedor Individual

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público.

Iniciando os trabalhos de análise, verificou-se os documentos de habilitação (envelope nº 01) apresentados/enviados pelos interessados. Vencida a fase de habilitação, passou-se a análise dos envelopes contendo os projetos de venda (envelope nº 02). A análise da comissão foi consolidada na tabela abaixo:

PARTICIPANTE	ITENS	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	PROJETOS DE VENDA
Catoleite- Cooperativa dos produtores de leite e derivados de Catolé do Rocha LTDA	logurte (1755 L) Queijo (439 kg)	Conforme edital	Conforme edital
Coopesca- Cooperativa dos pescadores, aquicultores e agricultores familiares de Camalaú e Região	Banana (1.755 kg) polpa de fruta (1.755 kg)	Conforme edital	Conforme edital
Cooperativa Emana Mel do Sertão Paraibana	bolo de saia (1.755 kg)	Conforme edital	Projeto de venda, sem descrição completa do item (pedimos que seja conforme o Edital)
Cooperativa Fonte de sabor do Sertão Paraibana	polpa de fruta (1.755 kg)	Conforme edital	Projeto de venda, com local de entrega errado
Sandra Santos Nogueira	bolo de saia (1.755 kg)	Pendência no item 4.1.1.1. inciso V	Conforme edital

Manoel Pereira da Silva/ Associação de Fechado	polpa de fruta (1.755 kg)	O proponente colocou alguns documentos como f. individual e outros como associação. Como grupo formal- pendência nos itens 4.1.3.1 incisos I,II,III,IV.V.VI,V; Como fornecedor individual - pendência nos itens 4.1.1.1 inciso IV;	Conforme edital se fornecedor individual; Como grupo formal, corrigir as informações do fornecedor
Sergio de Oliveira Rocha e Maria das Dores Jesuíno Barros	bolo de saia (1.755 kg)	Conforme edital	Projeto de venda sem descrição completa do item (pedimos que seja conforme o Edital)
João Batista Gonçalves de Queiroz	Banana (1.755 kg)	Conforme edital	Projeto de venda sem descrição completa do item (pedimos que seja conforme o Edital)

Haja visto a inconsistência nas documentações dos proponentes Cooperativa Emana Mel, Cooperativa Fonte de Sabor, grupo informal formado por Sergio de Oliveira RochaMaria das Dores Jesuíno Barros e nos fornecedor individuais Sandra Santos Nogueira, João Batista Gonçalves de Queiroz e Manoel Pereira da Silva/ Associação de Fechado e com base no item 5.5. do edital da chamada pública 1/2024, foi concedido um prazo de 48 horas para que as empresas e/ou fornecedores individuais regularizasse a documentação solicitada no edital.

Interrompida a sessão, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo redigida pelo membro Paloma de Sousa Bezerra, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar do IFPB - Campus Patos presentes na sessão.

Paloma de Sousa Bezerra

Presidente da Comissão

Tales Falcão Tinoco de Luna

Membro da Comissão

Leonardo Navarro Fernandes Freire

Membro da Comissão

Jéssyka Pereira de Lima

Membro da Comissão

Francisca Sueli de Aquino

## Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Navarro Fernandes Freire, COORDENADOR(A) - FG2 - CE-PT**, em 30/08/2024 11:38:09.
- **Tales Falcao Tinoco de Luna, CONTADOR**, em 30/08/2024 11:41:20.
- **Paloma de Sousa Bezerra, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 30/08/2024 12:17:42.
- **Francisca Sueli de Aquino, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/08/2024 12:19:48.
- **Jessyka Pereira de Lima, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/08/2024 11:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 598088

Verificador: d5f9567c8b

Código de Autenticação:

